



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 100/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

Os Vereadores e Vereadora abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal,** a Tomar as devidas providências no sentido de colocar um transporte cidadão para transportar um dia por semana em cada comunidade de Brejetuba.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque este benefício irá melhorar e facilitar a locomoção das pessoas que não tem um meio de transporte particular. E por não existir o transporte privado que conduz as pessoas ao nosso município elas buscam os municípios vizinhos para realizar suas necessidades pessoais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 06/08/2013

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 01 de Agosto de 2013.

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO  
Vereador

DAVI FRANCISCO MACHADO  
Vereador

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Vereador

JOSIEL RODRIGUES LEONORA  
Vereador

ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON  
Vereadora Presidente

Recebemos  
EM 01/08/2013  
Câmara Municipal de Brejetuba